

Por Conceição Rodrigues Melo

Vetada ou sancionada, a implementação da LGPD nas empresas é um caminho sem volta, afinal, é preciso levar em consideração que, supostamente, a parte que diz respeito a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD está “vigente” desde dezembro 2018.

Eis que o Brasil acorda com a vigência da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. Em meio inúmeras polêmicas, temos mais uma a ser superada: será vetada ou sancionada pelo nosso Presidente da República?

Vetada ou sancionada, a implementação da LGPD nas empresas é um caminho sem volta, afinal, é preciso levar em consideração que, supostamente, a parte que diz respeito a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD está “vigente” desde dezembro 2018.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 03.09.2020